



# CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CRM-PI GESTÃO 2023-2028

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento às Instruções para as Eleições dos Conselhos Regionais de Medicina aprovadas pela Resolução CFM nº 2.315/2022, pelo presente edital faz saber a todos os médicos inscritos primária e secundariamente neste CRM e que estejam em pleno gozo de seus direitos, que nos **dias 14 e 15 de agosto de 2023**, no **horário das 8 (oito) às 20 (vinte) horas**, serão realizadas **as eleições dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí**, cujo mandato terá a duração de 05 (cinco) anos, com início em 1º.10.2023 e término em 30.09.2028.

As eleições serão realizadas **por voto direto e secreto, exclusivamente por meio da internet, rede mundial de computadores**. O CRM-PI disponibilizará em sua sede 2 (duas) estações de votação.

O **voto será obrigatório** para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito principal e/ou secundariamente no CRM-PI, **sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos**. Será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar, salvo causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 (sessenta) dias após o encerramento da eleição. De acordo com o §6º, do art. 6º das referidas instruções eleitorais, o colégio eleitoral será formado por médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRM, quanto a débitos de qualquer natureza, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da eleição.

Teresina-PI, 13 de julho de 2023.

**DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA**  
PRESIDENTE

*Dr. Dagoberto Barros da Silveira*  
Presidente do CRM-PI